

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL**

Thomaz Guasques Sotto Maior Ciccarelli

Governança Regional de Turismo: Uma análise sobre a região paulista da Costa
da Mata Atlântica

Juiz de Fora
2026

Thomaz Guasques Sotto Maior Ciccarelli

Governança Regional de Turismo: Uma análise sobre a região paulista da Costa da Mata Atlântica

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Especialização Em Gestão Pública De Turismo E Desenvolvimento Regional, da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública do Turismo e Desenvolvimento Regional.

Orientador: Professor Doutor Guilherme Augusto Pereira Malta

Coorientador: Mestre Ananda Elisabeth Fernandes Roux

Juiz de Fora

2026

Thomaz Guasques Sotto Maior Ciccarelli

Governança Regional de Turismo: Uma análise sobre a região paulista da Costa da Mata Atlântica

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Especialização Em Gestão Pública De Turismo E Desenvolvimento Regional, da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública do Turismo e Desenvolvimento Regional.

Aprovada em de de

BANCA EXAMINADORA

Doutor Guilherme Augusto Pereira Malta - Orientador
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof^a Luciana Bittencourt
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof^a. Me. Ananda Roux
Universidade Federal de Juiz de Fora

RESUMO

A governança regional é um elemento fundamental para a implementação das políticas públicas de turismo no Brasil, especialmente no contexto da regionalização, que busca promover a articulação entre municípios e atores institucionais na organização da atividade turística. Nesse contexto, o presente trabalho tem como objetivo analisar o formato de governança regional do turismo na Região Turística da Costa da Mata Atlântica, no litoral do Estado de São Paulo, buscando compreender o cenário atual de organização institucional e verificar a aderência do modelo existente às diretrizes estabelecidas nas esferas federal e estadual. Metodologicamente, a pesquisa possui abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, estruturada a partir de análise bibliográfica, análise documental e análise de critérios institucionais. Paralelamente, foi realizada a sistematização de critérios baseados nas diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo, do Mapa do Turismo Brasileiro e nas orientações da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, permitindo avaliar o grau de aderência do modelo de governança existente às políticas públicas vigentes. Os resultados indicam que, embora a Câmara Temática de Turismo desempenhe papel relevante como espaço de articulação regional, o modelo atual apresenta limitações quanto à formalização institucional e ao reconhecimento como instância oficial de governança regional do turismo. Conclui-se que o arranjo institucional existente não atende plenamente aos requisitos estabelecidos pelas políticas públicas de regionalização, evidenciando a necessidade de aprimoramento do modelo de governança adotado na região.

Palavras-chave: governança regional do turismo; regionalização do turismo; políticas públicas de turismo; Costa da Mata Atlântica.

ABSTRACT

Regional governance is a fundamental element for the implementation of public tourism policies in Brazil, especially within the context of regionalization, which seeks to promote coordination among municipalities and institutional actors in the organization of tourism activities. In this context, this study aims to analyze the regional tourism governance structure in the Costa da Mata Atlântica Tourism Region, located on the coast of the state of São Paulo, in order to understand the current scenario of institutional organization and verify the adherence of the existing model to the guidelines established at federal and state levels. Methodologically, the research adopts a qualitative approach with exploratory and descriptive characteristics, based on bibliographic and documentary analysis, as well as the examination of institutional criteria. In addition, criteria based on the guidelines of the Tourism Regionalization Program, the Brazilian Tourism Map, and the directives of the São Paulo State Secretariat for Tourism and Travel were systematized to evaluate the level of alignment between the existing governance model and current public policies. The results indicate that, although the Tourism Thematic Chamber plays a relevant role as a space for regional coordination, the current model presents limitations regarding institutional formalization and recognition as an official regional tourism governance body. It is concluded that the existing institutional arrangement does not fully meet the requirements established by regionalization policies, highlighting the need to improve the governance model adopted in the region.

Keywords: regional tourism governance; tourism regionalization; public tourism policies; Costa da Mata Atlântica.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	– Estrutura Programa Regionalização Turismo.....	14
Figura 2	– Micros e Macros Regiões Turísticas do Estado de São Paulo.....	17
Figura 3	– Região Metropolitana da Baixada Santista.....	19

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	–	Indicadores da Baixada Santista.....	21
Tabela 2	–	Critérios de Análise da Governança Regional de Turismo.....	29
Tabela 3	–	Aplicação dos critérios de Análise das Governança de Turismo.....	31

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGEM SANTISTA	Agência Metropolitana da Baixada Santista
CONDESB	Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista
MTUR	Ministério do Turismo
COMTUR	Conselho Municipal de Turismo
SETURVSP	Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo
IGR	Instância de Governança Regional
PRT	Plano de Regionalização do Turismo
PDTUR	Plano Diretor de Turismo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 GOVERNANÇA E REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	12
2.1 GOVERNANÇA REGIONAL DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO	16
2.2 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DA COSTA DA MATA ATLÂNTICA	19
2.3 APRESENTAÇÃO DA GOVERNANÇA REGIONAL DO TURISMO DA COSTA DA MATA ATLÂNTICA	23
3 METODOLOGIA	26
3.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS	26
3.1.1 Construção do Referencial Teórico e Análise Bibliográfica	27
3.1.2 Análise Documental das Atas da Câmara Temática de Turismo	27
3.1.3 Análise de Critérios Institucionais de Governança	28
3.2 SÍNTESE DO PERCURSO METODOLÓGICO	30
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS	31
4.1 ESTRUTURA INSTITUCIONAL DA REGIÃO TURÍSTICA COSTA DA MATA ATLÂNTICA	33
4.2 A CÂMARA TEMÁTICA DE TURISMO NO ÂMBITO DO CONDESB	34
4.3 ANÁLISE DE ADERÊNCIA AOS CRITÉRIOS DAS POLÍTICAS DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	35
4.4 LIMITAÇÕES INSTITUCIONAIS E IMPLICAÇÕES PARA A GOVERNANÇA REGIONAL	35
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
ANEXO A - Modelo de Ata da Câmara Temática de Turismo	40
ANEXO - B - Ato de Deliberação da Criação da Câmara Temática de Turismo No CONDESB	44

1 INTRODUÇÃO

O turismo tem se consolidado como uma atividade estratégica para o desenvolvimento regional, sobretudo por sua capacidade de articular dimensões econômicas, sociais, culturais e ambientais. Nesse contexto, a adoção de modelos de governança adequados torna-se um fator determinante para a organização do setor, a coordenação entre os diversos atores envolvidos e a implementação de políticas públicas eficazes. A governança regional do turismo pressupõe a atuação integrada do poder público, da iniciativa privada e da sociedade civil, visando à construção coletiva de estratégias que promovam o desenvolvimento sustentável dos territórios turísticos.

No Brasil, a Política Nacional de Turismo e, em especial, o Programa de Regionalização do Turismo (PRT), instituído pelo Ministério do Turismo, reforçam a importância da governança regional como elemento estruturante da gestão turística. De acordo com o Ministério do Turismo, a governança regional consiste em um arranjo organizacional responsável por “articular os atores públicos e privados de uma região turística, promovendo o planejamento participativo, a integração das ações e o fortalecimento da gestão descentralizada do turismo” (BRASIL, 2023). Em âmbito estadual, o Governo do Estado de São Paulo também adota diretrizes que estimulam a regionalização e a formação de instâncias de governança capazes de planejar, articular e executar ações de forma integrada entre os municípios que compõem uma mesma região turística.

Inserida nesse contexto, a região paulista da Costa da Mata Atlântica apresenta características singulares, marcadas por elevado potencial turístico associado a seus atributos naturais, culturais e históricos, além de desafios relacionados à gestão integrada do território. A diversidade de municípios que compõem a região, bem como a multiplicidade de interesses e atores envolvidos na atividade turística, demandam um modelo de governança capaz de articular políticas públicas, promover a cooperação intermunicipal e assegurar a participação social nos processos de planejamento e gestão do turismo.

Entretanto, observa-se que os formatos de governança adotados em determinadas regiões turísticas nem sempre correspondem plenamente às diretrizes estabelecidas pelas políticas públicas estadual e federal, o que pode comprometer a efetividade da gestão, o acesso a programas e recursos, bem como a consolidação

do turismo como vetor de desenvolvimento regional, portanto a problemática apresentada no presente trabalho visa discutir como se estrutura o modelo de governança turística da IGR Costa da Mata Atlântica e em que medida ele atende às diretrizes federais e estaduais de regionalização do turismo?

Segundo Beni (2012), a ausência de arranjos institucionais bem estruturados e legitimados fragiliza os processos de planejamento turístico e dificulta a coordenação entre os diferentes níveis de governo e os demais atores envolvidos.

Diante disso, torna-se relevante analisar criticamente o modelo de governança turística existente na região da Costa da Mata Atlântica, considerando sua estrutura institucional, seus mecanismos de articulação e sua aderência aos requisitos definidos por instâncias superiores de gestão do turismo. Assim, o presente trabalho tem como objetivo geral: Analisar a estrutura institucional e o funcionamento da governança regional do turismo na IGR Costa da Mata Atlântica, à luz das diretrizes federais e estaduais de regionalização, e como objetivos específicos, busca-se compreender o cenário atual do processo de governança regional, analisar se o modelo vigente atende às exigências estabelecidas pelas políticas de regionalização do turismo em níveis estadual e federal e, por fim, propor uma alternativa para o método de governança adotado.

Do ponto de vista metodológico, a pesquisa caracteriza-se como qualitativa e de natureza exploratória, baseada em análise bibliográfica e documental. Para isso, foram analisados documentos institucionais relacionados à criação e estrutura da instância, bem como atas de reuniões realizadas no período considerado pela pesquisa. A análise dos documentos foi orientada por critérios derivados das diretrizes das políticas públicas de regionalização do turismo em âmbito federal e estadual, buscando avaliar o grau de aderência do arranjo institucional observado aos parâmetros estabelecidos para a governança regional do turismo.

2 GOVERNANÇA E REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO

A governança no turismo compreende o conjunto de mecanismos institucionais, normas, processos decisórios e formas de articulação por meio dos quais os diferentes atores envolvidos — poder público, iniciativa privada e sociedade civil — participam da formulação, implementação e avaliação das políticas públicas do setor. Trata-se de um conceito associado à coordenação de interesses diversos,

à cooperação interinstitucional e à atuação em múltiplas escalas territoriais, especialmente em contextos nos quais o turismo ultrapassa os limites administrativos de um único município.

Hall (2011) destaca que a governança no turismo está diretamente relacionada à capacidade de coordenação do Estado e de seus parceiros, sendo fundamental para reduzir a fragmentação das políticas públicas e promover maior coerência entre planejamento, gestão e execução das ações. Para o autor, a ausência de arranjos de governança adequados tende a resultar em sobreposição de iniciativas, conflitos de competência e baixa efetividade das políticas turísticas, sobretudo em regiões caracterizadas por forte integração territorial.

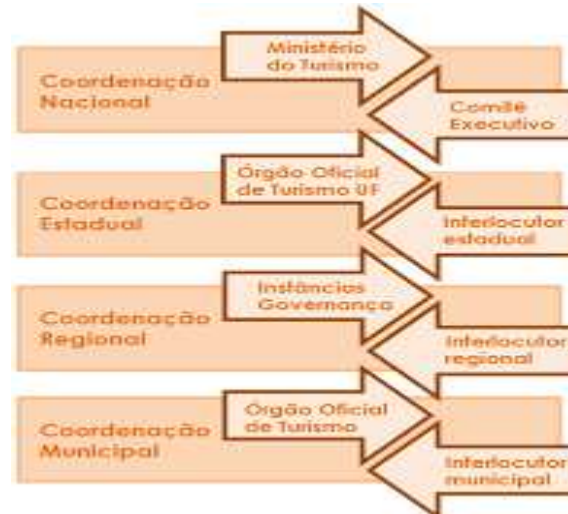
No âmbito do planejamento territorial, a governança assume papel central quando articulada ao processo de regionalização do turismo. A regionalização pode ser compreendida como uma estratégia de organização do território que busca superar a lógica da gestão isolada dos destinos, promovendo a cooperação entre municípios com características, fluxos e produtos turísticos complementares. Nesse sentido, o planejamento assume papel estratégico na formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável dos destinos turísticos, articulando ações governamentais, iniciativas do setor privado e participação da sociedade (Panosso Netto; Ansarah, 2021). Segundo Beni (2012), a regionalização do turismo constitui um instrumento essencial para o desenvolvimento sustentável do setor, pois permite a construção de uma visão sistêmica do território turístico, articulando atrativos, serviços, infraestrutura e políticas públicas.

Para Beni (2012), a governança regional é o elemento estruturante da regionalização, uma vez que viabiliza a articulação política e institucional necessária para a coordenação das ações intermunicipais. Sem instâncias de governança legitimadas e operantes, a regionalização tende a se limitar a um recorte territorial formal, sem capacidade efetiva de induzir o desenvolvimento turístico regional.

No Brasil, a regionalização do turismo foi incorporada de forma estruturante à Política Nacional de Turismo, especialmente a partir da criação do Programa de Regionalização do Turismo (PRT). O PRT estabelece a organização do território turístico nacional em regiões, orientando a atuação integrada dos municípios e definindo a governança regional como um de seus pilares fundamentais. De acordo com as diretrizes do programa, as regiões turísticas devem contar com instâncias de

governança responsáveis pelo planejamento participativo, pela articulação institucional e pelo alinhamento das ações locais às políticas públicas federais e estaduais (BRASIL, 2023)

Figura 1 - Estrutura Programa de Regionalização do Turismo



Fonte: MTUR, 2023

Um dos principais instrumentos operacionais do PRT é o Mapa do Turismo Brasileiro, que consiste na identificação, categorização e reconhecimento oficial dos municípios turísticos e das regiões turísticas do país. O Mapa tem como finalidade subsidiar a formulação de políticas públicas, orientar a aplicação de recursos e estabelecer critérios para o acesso a programas e ações do Ministério do Turismo. Para integrar o Mapa, os municípios e regiões devem atender a requisitos relacionados à existência de órgão municipal de turismo, dotação orçamentária, conselho municipal de turismo e participação em instância de governança regional.

O Mapa do Turismo Brasileiro não se limita a um instrumento de diagnóstico territorial, mas configura-se como mecanismo indutor da governança regional (MTUR, 2023). Conforme aponta Hall (2011), instrumentos dessa natureza fortalecem a coordenação multiescalar das políticas públicas, ao condicionar o acesso a programas e recursos à existência de arranjos institucionais e de cooperação regional. Assim, o Mapa atua como elemento de incentivo à formalização e ao fortalecimento das instâncias de governança regional do turismo.

Além do Mapa do Turismo Brasileiro, o processo de regionalização é apoiado por outros instrumentos e programas, como os Planos Regionais de Turismo, os

Planos Diretores de Turismo Municipais e as instâncias colegiadas regionais, responsáveis pela pactuação de estratégias e ações conjuntas. Esses instrumentos visam assegurar coerência entre planejamento local, regional, estadual e nacional, fortalecendo a governança e a integração territorial do turismo.

No âmbito estadual, diversos estados adotam políticas próprias de regionalização do turismo, alinhadas às diretrizes federais, mas adaptadas às especificidades territoriais. Beni (2012) ressalta que a efetividade da regionalização depende do alinhamento entre as escalas de governo e da capacidade das instâncias regionais de dialogar com as políticas estaduais e nacionais, evitando fragmentação institucional e conflitos de competência. Dessa forma, a construção de arranjos institucionais capazes de promover a coordenação de políticas e ações integradas torna-se elemento fundamental para o fortalecimento do desenvolvimento turístico regional (Sanovicz; Cruz, 2022).

Hall (2011) enfatiza que, a governança turística eficaz depende não apenas da existência formal de programas e instrumentos, mas também da legitimidade das instâncias envolvidas, da clareza de suas atribuições e da capacidade de implementação das decisões pactuadas. Instâncias de governança fragilizadas ou sem reconhecimento institucional tendem a apresentar baixa capacidade de coordenação, comprometendo os objetivos da regionalização.

Dessa forma, governança e regionalização do turismo configuram-se como processos indissociáveis no contexto das políticas públicas brasileiras. A compreensão aprofundada dos programas de regionalização, de seus instrumentos — como o Mapa do Turismo Brasileiro — e das exigências institucionais associadas é fundamental para analisar modelos regionais de gestão do turismo, como o da Região Turística da Costa da Mata Atlântica, permitindo avaliar sua aderência às políticas públicas e sua capacidade de promover o desenvolvimento turístico integrado e sustentável.

Ao considerar as contribuições teóricas discutidas, observa-se que a governança metropolitana e os arranjos institucionais colaborativos constituem elementos centrais para a coordenação de políticas públicas em territórios caracterizados por forte interdependência entre municípios. Nesse contexto, os conselhos metropolitanos emergem como espaços institucionais relevantes para a articulação interfederativa e para a construção de agendas regionais. No caso da Região Metropolitana da Baixada Santista, a atuação do Conselho de

Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista (CONDESB) representa um importante mecanismo de coordenação política e administrativa. Dessa forma, a análise de atuação do conselho permite observar como os princípios de governança e cooperação institucional discutidos se manifestam na prática deliberativa regional, possibilitando compreender as dinâmicas de articulação, os temas prioritários e os encaminhamentos produzidos no âmbito da instância metropolitana.

2.1 GOVERNANÇA REGIONAL DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO

A governança regional do turismo no Estado de São Paulo está inserida em um contexto institucional complexo, caracterizado pela coexistência de políticas públicas setoriais, estruturas metropolitanas e mecanismos de regionalização alinhados às diretrizes federais. O Estado adota a regionalização do turismo como estratégia para promover o desenvolvimento territorial integrado, fortalecer a competitividade dos destinos e otimizar a aplicação de recursos públicos, reconhecendo a governança regional como elemento central desse processo.

Segundo Beni (2012), a governança regional no turismo deve ser compreendida como um arranjo institucional capaz de articular os diferentes níveis de governo, bem como os atores locais e regionais, em torno de objetivos comuns de desenvolvimento turístico. Para o autor, a atuação isolada dos municípios tende a gerar fragmentação das políticas públicas e perda de competitividade, enquanto a governança regional possibilita a construção de estratégias conjuntas, alinhadas às dinâmicas territoriais e às diretrizes institucionais superiores.

No âmbito estadual, a política de turismo de São Paulo é conduzida pela Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (SETUR-SP), responsável pela formulação, coordenação e implementação das ações voltadas ao desenvolvimento do setor. A SETUR-SP adota como referência as diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo (PRT), promovendo o reconhecimento e a organização das regiões turísticas paulistas em consonância com o Mapa do Turismo Brasileiro.

O Estado de São Paulo reconhece oficialmente diversas Regiões Turísticas, que devem atender a critérios relacionados à organização institucional, planejamento e governança. Entre esses critérios, destaca-se a necessidade de

existência de instâncias de governança regional, responsáveis por articular os municípios, coordenar ações conjuntas e representar a região junto às esferas estadual e federal. Essas instâncias assumem papel estratégico no processo de regionalização, funcionando como elo entre as políticas públicas e a realidade local.

Figura 2 - Macros e Micros Regiões Turísticas do Estado de São Paulo



Fonte: SETURVSP, 2022

Dallabrida (2015) ressalta que a governança territorial eficaz depende da existência de mecanismos de cooperação institucional, pactuação política e legitimidade das instâncias regionais. No caso do turismo, isso implica a constituição de estruturas capazes de integrar interesses diversos, mediar conflitos e alinhar as ações regionais às políticas públicas setoriais e territoriais. Quando essas condições não são atendidas, a governança tende a se fragilizar, comprometendo a efetividade do planejamento regional.

No Estado de São Paulo, a governança regional do turismo também se relaciona com outras estruturas de planejamento regional, como regiões metropolitanas, consórcios intermunicipais, agências de desenvolvimento regional e conselhos regionais. Essa multiplicidade institucional pode representar uma oportunidade de integração de políticas públicas, mas também gera desafios

relacionados à sobreposição de competências e à ausência de clareza quanto ao papel específico da governança turística regional.

Beni (2012) alerta que a falta de articulação entre as estruturas regionais existentes pode resultar em modelos de governança fragmentados, nos quais o turismo é tratado de forma secundária ou transversal, sem a centralidade necessária para induzir o desenvolvimento regional. Nesse sentido, a governança regional do turismo no Estado de São Paulo enfrenta o desafio de se afirmar como instância legítima e reconhecida, capaz de dialogar com as estruturas metropolitanas e territoriais já consolidadas.

Outro aspecto relevante refere-se à aderência das instâncias regionais de governança aos critérios estabelecidos pelo Ministério do Turismo e pelo próprio Estado de São Paulo. A permanência das regiões no Mapa do Turismo Brasileiro, bem como o acesso a programas e recursos estaduais e federais, está condicionada ao atendimento de requisitos institucionais, como a formalização da governança, a representatividade dos atores e o funcionamento regular das instâncias colegiadas (MTUR, 2023).

Dallabrida (2015) destaca que modelos de governança regional sem reconhecimento institucional claro apresentam baixa capacidade de indução do desenvolvimento e dificuldade de acesso às políticas públicas. Esse aspecto torna-se particularmente relevante em regiões paulistas com forte integração territorial e diversidade de interesses, onde a ausência de uma governança turística legitimada tende a reforçar a fragmentação das ações e a competição entre municípios.

Dessa forma, a governança regional do turismo no Estado de São Paulo configura-se como um processo em construção, que exige constante alinhamento entre as políticas federais e estaduais, fortalecimento institucional das instâncias regionais e integração com as demais estruturas de planejamento territorial. A compreensão desse contexto é fundamental para analisar o modelo de governança adotado na Região Turística da Costa da Mata Atlântica, permitindo avaliar sua aderência às diretrizes estaduais e federais e sua capacidade de promover o desenvolvimento turístico regional de forma integrada e sustentável.

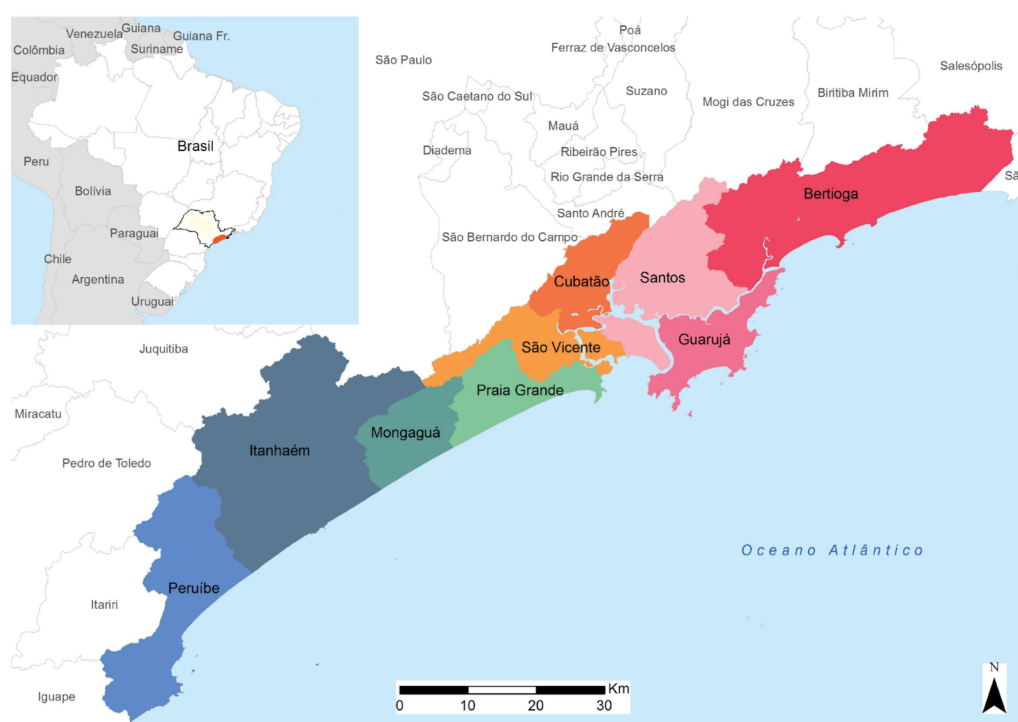
Nesse sentido, a governança metropolitana pressupõe a construção de arranjos institucionais capazes de articular diferentes níveis de governo e múltiplos atores na condução de políticas públicas territorialmente integradas. No caso da

Região Metropolitana da Baixada Santista, esse desafio se materializa na atuação do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista (CONDESB), espaço institucional voltado à coordenação intermunicipal e interfederativa. Assim, compreender como essas diretrizes de governança se expressam nas práticas deliberativas do conselho constitui elemento central para avaliar em que medida o arranjo institucional da região se aproxima ou se distancia dos princípios discutidos na literatura.

2.2 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DA COSTA DA MATA ATLÂNTICA

A Região Turística da Costa da Mata Atlântica está localizada no litoral do Estado de São Paulo e corresponde territorialmente à Baixada Santista, sendo composta pelos municípios de Bertioga, Cubatão, Guarujá, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe, Santos e São Vicente. Trata-se de uma região reconhecida no âmbito das políticas públicas de regionalização do turismo, tanto em nível estadual quanto federal, em função de sua relevância econômica, ambiental, histórica e turística.

Figura 3 - Região Metropolitana da Baixada Santista



Fonte: São Paulo, 2022

Segundo Beni (2012), a caracterização de uma região turística deve considerar o conjunto de municípios que a compõem, suas inter relações territoriais e funcionais, bem como os elementos naturais, culturais e institucionais que conferem identidade ao território. Nesse sentido, a Costa da Mata Atlântica apresenta forte integração espacial e socioeconômica entre seus municípios, marcada pela conurbação urbana, pela complementaridade de serviços e pela intensa circulação de fluxos turísticos, populacionais e econômicos.

De acordo com estimativas mais recentes do IBGE, a Baixada Santista possui cerca de 1,86 milhão de habitantes (2025), com Santos ($\approx 429\,547$), Praia Grande ($\approx 368\,539$) e São Vicente ($\approx 338\,326$) como os municípios mais populosos da região. A dinâmica demográfica indica variações recentes de crescimento, com cidades como Praia Grande e Bertioga registrando os maiores ganhos percentuais, enquanto municípios como Guarujá, Santos, São Vicente e os demais apresentaram estabilidade populacional. A Baixada Santista apresenta alto grau de urbanização, com praticamente toda a população residente em áreas urbanas em municípios como Santos, São Vicente, Guarujá e Praia Grande, o que evidencia sua forte configuração metropolitana e urbana.

Do ponto de vista dos indicadores sociais, a região como um todo apresenta indicadores de desenvolvimento humano considerados altos ou muito altos, acima da média nacional e estadual. Estudos regionais destacam que a média do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) na Baixada Santista situa-se em cerca de 0,817, classificada como muito alta.

Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) mostram que a Baixada Santista tem apresentado saldo positivo de empregos formais, com criação de vagas em setores como serviços, comércio e construção civil, refletindo um ambiente econômico dinâmico. Em 2025, a região registrou um saldo positivo de aproximadamente 12.457 postos formais de trabalho, com destaque para Santos, Cubatão e São Vicente no acréscimo de empregos.

Esse desempenho positivo, apesar das diferenças entre municípios e setores, constitui um elemento fundamental para caracterizar o ambiente socioeconômico regional e sua capacidade de gerar emprego e renda em paralelo ao desenvolvimento turístico

No aspecto ambiental, a região está inserida majoritariamente no bioma Mata Atlântica e abriga importantes áreas de preservação, como parques estaduais, áreas

de proteção ambiental e ecossistemas costeiros sensíveis, incluindo manguezais, restingas e trechos de Mata Atlântica preservados. Municípios como Cubatão e Bertioga desempenham papel estratégico na conservação ambiental, ao concentrarem extensas áreas protegidas. Conforme destaca Cruz (2006), regiões turísticas litorâneas com elevado valor ambiental enfrentam o desafio de conciliar o uso turístico do território com a preservação dos recursos naturais, o que exige planejamento integrado e governança regional efetiva.

Em termos turísticos, os municípios da Costa da Mata Atlântica apresentam vocações complementares. Santos e São Vicente destacam-se pelo turismo histórico-cultural e urbano; Guarujá e Praia Grande concentram significativa oferta de turismo de sol e praia, com forte apelo à demanda regional e nacional; Bertioga possui expressivo potencial para o turismo de natureza e ecoturismo; e Cubatão, além de sua relevância industrial, integra o território regional principalmente por sua importância ambiental e logística. Itanhaém, Mongaguá e Peruíbe se destacam pelo turismo de natureza e lazer costeiro, com potencial para segmentações como ecoturismo e turismo comunitário. Essa diversidade reforça o caráter regional do turismo e a necessidade de estratégias integradas de planejamento e promoção.

A região também possui infraestrutura consolidada de transportes, hospedagem, serviços e equipamentos turísticos, além de forte inserção na dinâmica econômica do Estado de São Paulo. Entretanto, conforme ressalta Beni (2012), a existência de infraestrutura e atrativos não é suficiente para garantir o desenvolvimento turístico equilibrado, sendo fundamental a articulação entre os municípios e a adoção de mecanismos institucionais capazes de coordenar ações, reduzir assimetrias internas e fortalecer a identidade regional.

Tabela 1 – Indicadores Região Turística Costa da Mata Atlântica

Indicador	Valor aproximado	Fonte
Número de municípios	9	Ministério do Turismo – Mapa do Turismo Brasileiro
População total	1,9 milhão de habitantes	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Censo 2022

Municípios integrantes	Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente	Ministério do Turismo
Empregos formais em alojamento e alimentação	28 mil empregos	Ministério do Trabalho e Emprego – RAIS/CAGED
Estabelecimentos turísticos cadastrados	1.900	Ministério do Turismo – Cadastur
Fluxo turístico anual estimado	17 milhões de visitantes	Projeções dos municípios veiculadas na imprensa/ECOVIAS
Principais acessos rodoviários	Rodovias Anchieta, Imigrantes, Padre Manoel da Nóbrega e Rio-Santos	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo
Tipologias turísticas predominantes	Sol e praia, turismo histórico-cultural, turismo de natureza, turismo de eventos	Atas de reunião da Câmara Temática

Fonte: Elaborada pelo autor (2026). Baseado em pesquisa descrita na tabela.

No âmbito institucional, a Região Turística da Costa da Mata Atlântica está inserida nas diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo e nas políticas estaduais de turismo, o que pressupõe a existência de instâncias de governança responsáveis pela articulação intermunicipal e pelo alinhamento das ações locais às políticas públicas superiores. Todavia, a heterogeneidade administrativa e política entre os municípios, aliada à complexidade territorial da região, impõe desafios à consolidação de uma governança regional efetiva.

Apesar dos indicadores positivos em muitos aspectos, a região também apresenta desafios, como a heterogeneidade na distribuição de favelas e desigualdades intraurbanas, com concentrações significativas em municípios como Guarujá, Cubatão e São Vicente, conforme dados do Censo Demográfico que apontam comunidades em áreas de vulnerabilidade social.

Esses contrastes revelam que, embora a região tenha indicadores socioeconômicos relativamente elevados, há nuances e desigualdades que influenciam as dinâmicas de desenvolvimento e também a forma como o turismo é planejado e gerido.

Cruz (2006) aponta que, em regiões turísticas caracterizadas por forte integração urbana e diversidade de interesses, a ausência de coordenação regional

tende a resultar em ações fragmentadas e competitividade interna, em detrimento do desenvolvimento regional integrado. A caracterização da Região Turística da Costa da Mata Atlântica evidencia um território demograficamente expressivo, com indicadores sociais favoráveis e dinâmica econômica relevante, mas também com desafios internos de desigualdade e diversidade socioespacial.

2.3 APRESENTAÇÃO DA GOVERNANÇA REGIONAL DO TURISMO DA COSTA DA MATA ATLÂNTICA

A governança regional do turismo na Região Turística da Costa da Mata Atlântica insere-se em um contexto institucional complexo, marcado pela sobreposição de estruturas de planejamento regional, pela diversidade de interesses municipais e pela ausência de uma instância formalmente reconhecida como órgão oficial de governança turística regional. Embora a região seja reconhecida no âmbito do Programa de Regionalização do Turismo (PRT) e das políticas estaduais de turismo, observa-se uma fragilidade institucional no que se refere à coordenação específica da atividade turística em escala regional.

De acordo com as diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo, a governança regional deve ser exercida por uma instância formalmente constituída, com representatividade do poder público, da iniciativa privada e da sociedade civil, além de capacidade de articulação intermunicipal e alinhamento às políticas públicas federais e estaduais. Essa instância é responsável pelo planejamento, monitoramento e integração das ações turísticas no território regionalizado (BRASIL, 2023). No entanto, no caso da Costa da Mata Atlântica, não se identifica uma entidade específica que atenda plenamente a esses requisitos.

No âmbito da Região Metropolitana da Baixada Santista, o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista (CONDESB) e a Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM SANTISTA) desempenham papel relevante no planejamento regional e na articulação entre os municípios.

A relação entre a Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM) e o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista (CONDESB) está inserida no modelo de governança da Região Metropolitana da Baixada Santista, criado pelo Governo do Estado de São Paulo para promover a

articulação entre os municípios da região e o Estado na formulação e implementação de políticas públicas de interesse comum.

Nesse arranjo institucional, o CONDESB atua como a principal instância deliberativa e de articulação política da região metropolitana. O conselho é composto pelos prefeitos dos municípios que integram a Baixada Santista e por representantes do governo estadual, tendo como atribuições discutir e definir prioridades para o desenvolvimento regional, deliberar sobre projetos de caráter metropolitano e orientar a aplicação de recursos destinados a iniciativas que beneficiem mais de um município. Dessa forma, o conselho funciona como um espaço de pactuação entre os entes federativos, onde são estabelecidas as diretrizes e estratégias para o planejamento e a gestão integrada da região.

A AGEM, por sua vez, desempenha o papel de órgão técnico e executivo vinculado a esse sistema de governança. Sua função principal é oferecer suporte técnico, administrativo e institucional ao CONDESB, elaborando estudos, diagnósticos e projetos que subsidiem a tomada de decisão do conselho. Além disso, a agência acompanha a implementação das ações aprovadas, realiza a articulação técnica com os municípios e contribui para a estruturação de programas e iniciativas de caráter metropolitano.

Assim, a relação entre as duas instituições é complementar: enquanto o CONDESB concentra as decisões políticas e estratégicas sobre o desenvolvimento regional, a AGEM atua como instância técnica responsável por estruturar, apoiar e acompanhar a execução das políticas e projetos definidos no âmbito do conselho. Esse modelo busca fortalecer a cooperação entre os municípios e o governo estadual, permitindo o planejamento e a gestão integrada de temas que ultrapassam os limites administrativos de cada cidade, como mobilidade, desenvolvimento econômico, meio ambiente e turismo.

Todavia, tais estruturas possuem atribuições amplas, voltadas ao desenvolvimento metropolitano de forma geral, não sendo originalmente concebidas como instâncias específicas de governança regional do turismo. Embora o turismo figure como tema transversal em algumas discussões, ele não ocupa posição central ou estruturante na agenda institucional desses órgãos.

Nesse contexto, destaca-se a existência da Câmara Temática de Turismo no âmbito do CONDESB, criada como espaço de diálogo técnico e político entre os municípios da região. Apesar de sua relevância enquanto fórum de discussão e

articulação, a Câmara Temática não é reconhecida formalmente como instância oficial de governança regional do turismo, conforme os critérios estabelecidos pelo Ministério do Turismo e pelo Estado de São Paulo. Tal ausência de reconhecimento institucional limita sua capacidade de atuação, especialmente no que se refere à tomada de decisões estratégicas, à coordenação regional de políticas públicas e ao acesso a programas e recursos específicos do setor turístico.

Segundo Beni (2012), a governança regional do turismo exige estruturas institucionais claras, legitimadas e dotadas de competências definidas, sob pena de comprometer o planejamento e a implementação de políticas públicas. No caso da Costa da Mata Atlântica, a inexistência de uma instância formalmente reconhecida resulta em um modelo de governança fragmentado, no qual as ações turísticas tendem a ser conduzidas de forma isolada pelos municípios, com baixa integração regional.

Dallabrida (2015), ressalta que “modelos de governança territorial fragilizados, especialmente aqueles sem reconhecimento institucional claro, apresentam baixa capacidade de indução do desenvolvimento regional”. Essa condição é observada na Costa da Mata Atlântica, onde, apesar do elevado potencial turístico e da relevância econômica da região, há dificuldades na construção de estratégias regionais integradas, na consolidação de uma identidade turística regional e no alinhamento das ações locais às diretrizes estaduais e federais.

Outro aspecto relevante diz respeito à aderência do modelo atual de governança aos requisitos das instâncias superiores. Tanto o Ministério do Turismo quanto o Governo do Estado de São Paulo estabelecem critérios relacionados à formalização, representatividade e funcionamento regular das instâncias de governança regional. A ausência de uma entidade específica e reconhecida dificulta o atendimento pleno desses critérios, podendo comprometer a permanência da região em programas de regionalização, bem como o acesso a recursos e iniciativas estratégicas voltadas ao fortalecimento do turismo regional.

Dessa forma, a análise da governança regional do turismo na Costa da Mata Atlântica evidencia um descompasso entre o potencial turístico do território e o modelo institucional adotado para sua gestão. Embora existam espaços de articulação e estruturas regionais consolidadas, como o CONDESB e a AGEM SANTISTA, o turismo carece de uma instância própria de governança regional, com reconhecimento formal e capacidade efetiva de planejamento e coordenação.

Esse cenário reforça a necessidade de repensar o modelo de governança regional do turismo na Costa da Mata Atlântica, seja por meio do fortalecimento institucional da Câmara Temática de Turismo, seja pela criação ou reconhecimento de uma instância específica que atenda às diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo e da política estadual.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de natureza qualitativa, com abordagem exploratória e descritiva, adotando como estratégia metodológica o estudo de caso, tendo como objeto de análise a governança regional do turismo na Região Turística da Costa da Mata Atlântica, no Estado de São Paulo. A escolha dessa abordagem justifica-se pela necessidade de compreender processos institucionais, normativos e decisórios que estruturam o modelo de governança regional, bem como analisar sua aderência às diretrizes estabelecidas pelas políticas públicas de turismo nas esferas federal e estadual.

Segundo Minayo (2017), a pesquisa qualitativa possibilita a compreensão aprofundada de fenômenos sociais complexos, permitindo interpretar relações, significados e práticas institucionais que não podem ser adequadamente apreendidos por meio de métodos quantitativos. No campo do turismo, essa abordagem mostra-se particularmente pertinente diante da multiplicidade de atores, instâncias e interesses envolvidos nos processos de governança.

O estudo também se caracteriza como exploratório, na medida em que busca ampliar o conhecimento sobre a configuração e o funcionamento da governança regional do turismo em um contexto específico, e descritivo, ao sistematizar informações e características do modelo adotado, conforme indicam Lakatos e Marconi (2020).

3.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos foram organizados em três etapas complementares, permitindo a articulação entre fundamentação teórica, análise documental e avaliação criteriosa do modelo de governança regional.

3.1.1 Construção do Referencial Teórico e Análise Bibliográfica

A primeira etapa consistiu na análise bibliográfica, com o objetivo de fundamentar teoricamente os conceitos de governança, governança regional e regionalização do turismo. Foram consultados livros, artigos científicos, dissertações, teses e documentos institucionais que abordam o planejamento turístico, a governança territorial e as políticas públicas de turismo. Dentre os autores estudados estão Beni (2012); Dallabrida (2015) e Hall (2011).

A pesquisa bibliográfica seguiu as orientações metodológicas propostas por Lakatos e Marconi (2020), que destacam a relevância dessa etapa para a delimitação do objeto de estudo, a construção do arcabouço conceitual e a definição das categorias analíticas que orientam a interpretação dos dados empíricos. Essa etapa possibilitou compreender a evolução do debate sobre governança no turismo, bem como identificar princípios, diretrizes e modelos adotados em diferentes escalas territoriais.

3.1.2 Análise Documental das Atas da Câmara Temática de Turismo

A segunda etapa metodológica correspondeu à análise documental, tendo como principal fonte as atas das reuniões da Câmara Temática de Turismo, no contexto da governança regional analisada. Essa etapa teve como finalidade compreender as discussões, encaminhamentos e deliberações relacionadas à governança regional do turismo, além de identificar o papel institucional efetivamente desempenhado por essa instância. Para isso foram analisadas 31 atas que compreendem o período de março/2021 até dezembro/2025. O recorte temporal se justifica à medida em que o período de início de análise das atas marca o momento de retomada das atividades na Câmara Temática pós-pandemia da covid-19, e a troca de gestões municipais após o período eleitoral de 2020.

A análise documental foi adotada com base na perspectiva de Bowen (2009), que compreende os documentos como fontes relevantes para a pesquisa qualitativa, especialmente no que se refere à identificação de estruturas institucionais, procedimentos administrativos e registros formais de atuação. Complementarmente, Rapley (2019) destaca que os documentos institucionais devem ser analisados considerando seu contexto de produção e sua função no âmbito organizacional, o

que permite compreender aspectos relacionados à formalização, organização e funcionamento das instâncias analisadas. Nesse sentido, a análise documental concentrou-se na identificação de elementos objetivos, como normas, registros de reuniões, encaminhamentos e evidências de atuação institucional, contribuindo para a avaliação do modelo de governança regional do turismo.

As atas foram analisadas a partir de critérios previamente definidos, tais como:

- periodicidade das reuniões;
- participação dos atores;
- temas recorrentes;
- natureza dos encaminhamentos;
- grau de deliberação e articulação com políticas públicas de turismo.

Essa análise permitiu identificar padrões de atuação, limites institucionais e desafios relacionados à legitimidade e ao reconhecimento da Câmara Temática enquanto instância de governança regional do turismo.

3.1.3 Análise de Critérios Institucionais de Governança

A terceira etapa metodológica consistiu na análise de critérios institucionais, com o objetivo de verificar se o modelo de governança regional do turismo atende aos requisitos estabelecidos pelas políticas públicas nas esferas federal e estadual.

A análise da governança regional do turismo foi realizada a partir de um conjunto de critérios institucionais extraídos e sistematizados com base nos instrumentos normativos e orientadores do processo de regionalização do turismo nas esferas federal e estadual. No âmbito federal, os critérios foram definidos a partir das diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo (PRT), especialmente aquelas relacionadas à organização regional, à constituição e funcionamento das instâncias de governança e à articulação intermunicipal, conforme estabelecido nos documentos orientadores do programa e nos parâmetros de enquadramento do Mapa do Turismo Brasileiro.

O Mapa do Turismo Brasileiro, enquanto instrumento de ordenamento territorial da política nacional de turismo, estabelece requisitos institucionais mínimos para o reconhecimento e a permanência das regiões turísticas, tais como a existência de instância de governança regional formalizada, representatividade dos

atores, funcionamento regular e capacidade de articulação entre os municípios integrantes. Esses requisitos foram adotados como referência para a definição das dimensões analíticas relacionadas à governança regional.

Na esfera estadual, a definição dos critérios baseou-se nas orientações e normativas da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (SETUR-SP), que reconhece oficialmente as regiões turísticas paulistas e estabelece exigências institucionais para sua organização e manutenção. Foram considerados, especialmente, os aspectos relacionados ao reconhecimento institucional das instâncias regionais, à compatibilidade com as diretrizes estaduais de turismo e à integração com os instrumentos de planejamento adotados pelo Estado.

A partir da análise desses documentos, os critérios foram agrupados em dimensões analíticas, tais como: formalização institucional, representatividade, funcionamento, capacidade deliberativa, articulação intermunicipal, planejamento regional e legitimidade institucional. Esses critérios foram, então, sistematizados em um quadro analítico comparativo, que permitiu verificar o grau de aderência do modelo de governança regional do turismo da Região Turística da Costa da Mata Atlântica aos requisitos estabelecidos pelas políticas públicas de turismo nas esferas federal e estadual.

Tabela 2 – Critérios de Análise da Governança Regional do Turismo

Dimensão de Análise	Critérios – Esfera Federal (PRT / Mapa do Turismo Brasileiro)	Critérios – Esfera Estadual (SETUR-SP)	Indicadores de Verificação (existência)
Formalização institucional	Existência de instância de governança regional formalizada, com regimento ou ato constitutivo	Reconhecimento da instância regional vinculada à Região Turística reconhecida pelo Estado	Estatuto, regimento interno, atos administrativos, registros oficiais
Representatividade	Participação do poder público municipal, iniciativa privada e sociedade civil	Representação equilibrada entre municípios integrantes da região turística	Composição da instância, listas de presença, atas
Funcionamento regular	Realização periódica de reuniões da instância de governança	Funcionamento contínuo e comprovado da instância regional	Frequência de reuniões, calendário anual, atas
Capacidade deliberativa	Existência de espaço para deliberação coletiva e definição de	Capacidade de encaminhamento de decisões junto à	Conteúdo das atas, deliberações registradas,

	prioridades regionais	SETUR-SP	resoluções
Articulação intermunicipal	Cooperação entre municípios integrantes da região turística	Integração das ações municipais no planejamento regional	Projetos conjuntos, ações integradas, registros de pactuação
Alinhamento às políticas públicas	Aderência às diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo	Compatibilidade com as diretrizes estaduais de turismo	Correspondência entre pautas, programas e diretrizes
Planejamento regional	Existência ou construção de planejamento turístico regional	Uso de instrumentos de planejamento regional reconhecidos pelo Estado	Planos, diagnósticos, relatórios regionais
Legitimidade institucional	Reconhecimento da instância como interlocutora regional pelo Ministério do Turismo	Reconhecimento institucional pela SETUR-SP	Atos de reconhecimento, participação em programas oficiais
Transparência e registro	Registro formal das reuniões e decisões	Disponibilização e sistematização das informações institucionais	Atas, relatórios, documentos públicos
Sustentabilidade da governança	Continuidade institucional independente de ciclos políticos	Estabilidade e permanência da instância regional	Histórico de atuação, permanência ao longo do tempo

Fonte: Elaborado pelo autor (2026). Baseado em BRASIL (2019; 2023) e SÃO PAULO (2021; 2022).

As dimensões analíticas adotadas nesta pesquisa foram definidas com o objetivo de operacionalizar a avaliação da governança regional do turismo, permitindo a análise estruturada do arranjo institucional existente. A dimensão de organização institucional buscou verificar o grau de formalização da instância analisada, considerando a existência de normativas, regimentos e instrumentos legais que sustentem sua atuação. Já a dimensão de participação e representatividade concentrou-se na identificação dos atores envolvidos no processo de governança, considerando a presença dos entes municipais, bem como a eventual participação de representantes do setor privado e da sociedade civil nas instâncias de discussão.

A dimensão de articulação e cooperação regional foi analisada a partir das evidências de interação entre os municípios e demais atores, observando a existência de ações conjuntas, iniciativas integradas e estratégias de atuação regional. Por sua vez, a dimensão de planejamento e gestão

considerou a capacidade da instância de governança em estruturar ações de médio e longo prazo, incluindo a definição de diretrizes, projetos e encaminhamentos relacionados ao desenvolvimento do turismo regional. A análise dessas dimensões foi realizada com base na interpretação dos documentos institucionais e das atas das reuniões da Câmara Temática de Turismo, permitindo identificar padrões de funcionamento, limitações e potencialidades do modelo de governança adotado.

3.2 SÍNTESE DO PERCURSO METODOLÓGICO

O percurso metodológico adotado possibilitou uma análise integrada, sistemática e avaliativa da governança regional do turismo, articulando o referencial teórico-conceitual, os documentos institucionais e os critérios normativos que orientam a política pública de turismo nas esferas federal e estadual. Essa articulação assegurou consistência metodológica e coerência analítica entre os objetivos da pesquisa, os procedimentos adotados e o objeto de estudo, permitindo uma leitura crítica do modelo de governança analisado.

A combinação da análise bibliográfica, da análise documental e da análise de critérios institucionais permitiu superar uma abordagem meramente descritiva, viabilizando a avaliação do grau de aderência do modelo de governança regional às diretrizes estabelecidas pelas instâncias superiores de planejamento e gestão do turismo. Ao confrontar os parâmetros normativos com as práticas institucionais observadas, foi possível identificar convergências, limitações estruturais, fragilidades institucionais e lacunas de alinhamento no modelo de governança adotado na Região Turística da Costa da Mata Atlântica.

Dessa forma, o percurso metodológico teve por objetivo demonstrar um instrumento analítico de avaliação institucional, permitindo não apenas compreender o processo de construção e funcionamento da governança regional do turismo, mas também subsidiar, de forma fundamentada, a proposição de encaminhamentos e soluções voltados ao aprimoramento do modelo de governança existente, em consonância com os parâmetros federais e estaduais que orientam a política pública de turismo.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A partir do percurso metodológico adotado, os resultados da pesquisa foram organizados de modo a compreender o funcionamento do arranjo institucional que estrutura a governança regional do turismo na Região Turística da Costa da Mata Atlântica, bem como avaliar sua aderência às diretrizes estabelecidas pelas políticas públicas de regionalização do turismo nas esferas federal e estadual.

Para isso, inicialmente foi realizada a análise documental das atas da Câmara Temática de Turismo do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista (CONDESB), buscando identificar a dinâmica de funcionamento desse espaço de articulação regional, os atores envolvidos nas discussões e os principais temas abordados nas reuniões. Essa etapa permitiu compreender o papel desempenhado pela Câmara Temática no processo de organização do turismo regional.

Na sequência, foi realizada a análise dos critérios institucionais estabelecidos pelas políticas públicas de regionalização do turismo, especialmente aqueles presentes nas diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo e nas orientações da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo. Esses critérios foram sistematizados em um quadro analítico, permitindo verificar se o modelo de organização observado na região atende aos requisitos previstos para o funcionamento de uma instância de governança regional do turismo.

Tabela 3 - Aplicação dos Critérios de Governança Regional à Câmara Temática de Turismo

Legenda:

✓ Atende | ● Atende parcialmente | ✗ Não atende

Dimensão de Análise	Avaliação	Síntese Analítica
Formalização institucional	●	A Câmara Temática de Turismo possui previsão normativa no âmbito do colegiado ao qual está vinculada, porém não se configura como instância exclusiva de governança turística regional, nem apresenta autonomia institucional própria.
Representatividade	●	Observa-se a participação do poder público municipal e estadual, de representantes institucionais, contudo a presença da iniciativa privada e da sociedade civil ocorre de forma irregular e pouco sistematizada.

Dimensão de Análise	Avaliação	Síntese Analítica
Funcionamento regular	✓	As atas indicam a realização periódica de reuniões, demonstrando continuidade das discussões e manutenção mínima do funcionamento institucional.
Capacidade deliberativa	●	Embora existam debates e encaminhamentos, a Câmara apresenta limitações quanto à efetiva deliberação de decisões estratégicas para o turismo regional, atuando majoritariamente como espaço consultivo, sob regulamento do CONDESB e da AGEM SANTISTA
Articulação intermunicipal	●	As discussões contemplam temas de interesse regional, porém os encaminhamentos evidenciam baixa institucionalização de ações conjuntas entre os municípios.
Alinhamento às políticas públicas federais	✗	Não se identificam, de forma sistemática, referências diretas aos critérios do Programa de Regionalização do Turismo ou às exigências do Mapa do Turismo Brasileiro nas deliberações registradas.
Alinhamento às políticas públicas estaduais	●	Há menções pontuais às diretrizes estaduais de turismo, porém sem clareza quanto ao reconhecimento formal da Câmara como instância regional pela SETUR-SP.
Planejamento turístico regional	✗	Não se observa a existência de um plano de turismo regional estruturado ou de instrumentos formais de planejamento debatidos e aprovados no âmbito da Câmara.
Legitimidade institucional	✗	A Câmara não é reconhecida formalmente como instância de governança regional do turismo pelas esferas estadual ou federal, o que limita sua atuação institucional.
Transparência e registro	✓	As atas analisadas demonstram preocupação com o registro das reuniões, garantindo rastreabilidade das discussões e encaminhamentos.
Sustentabilidade da governança	●	A continuidade da Câmara está fortemente associada a ciclos administrativos e à atuação de agentes específicos, indicando fragilidade institucional de longo prazo.

Fonte: Elaborada pelo autor (2026). Baseado em procedimento metodológico deste trabalho.

A partir dessa sistematização, tornou-se possível comparar o arranjo institucional atualmente existente na Região Turística da Costa da Mata Atlântica com os parâmetros estabelecidos pelas políticas públicas, identificando tanto os elementos de convergência quanto às limitações do modelo de governança observado.

4.1 ESTRUTURA INSTITUCIONAL DA REGIÃO TURÍSTICA COSTA DA MATA ATLÂNTICA

A análise documental permitiu identificar que a temática do turismo possui formalização institucional no âmbito do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista (CONDESB). A Deliberação CONDESB nº 013/1997 estabelece a criação da Câmara Temática de Turismo, vinculada à estrutura do conselho e regulamentada conforme as disposições do Regimento Interno do CONDESB e do Regimento das Câmaras Temáticas. O documento define a composição da câmara, prevendo a participação de representantes municipais e de diferentes secretarias do governo estadual, evidenciando a intenção de estruturar um espaço institucional de articulação regional para o planejamento e desenvolvimento do turismo.

A partir dessa base normativa, a Câmara Temática de Turismo passa a constituir um espaço formal de discussão e articulação no interior da governança metropolitana. Dessa forma, a análise das atas de reunião permite compreender como essa instância institucional tem operado na prática, evidenciando suas dinâmicas deliberativas, temas prioritários e formas de articulação entre os atores envolvidos.

De modo geral, as atas revelam que a Câmara Temática tem sido utilizada como um espaço de diálogo entre representantes dos municípios da Baixada Santista, técnicos das administrações municipais e representantes de órgãos estaduais. Nesse ambiente, são discutidas pautas relacionadas ao planejamento turístico, à promoção regional, à participação em eventos e feiras do setor e à troca de informações entre os municípios.

Outro aspecto recorrente identificado nas atas refere-se à busca por maior integração regional nas ações de promoção turística, bem como à necessidade de fortalecimento da identidade da Região Turística Costa da Mata Atlântica. Em diversas reuniões também são registradas discussões relacionadas às políticas públicas de turismo em âmbito estadual e federal, especialmente aquelas vinculadas ao Programa de Regionalização do Turismo e ao Mapa do Turismo Brasileiro.

Apesar de evidenciar um esforço de articulação entre os municípios, a análise das atas indica que a Câmara Temática atua predominantemente como um espaço de debate e compartilhamento de informações, apresentando limitações no que se refere à formalização de mecanismos institucionais de coordenação regional do turismo. De modo geral, as decisões registradas nas reuniões possuem caráter

consultivo ou de encaminhamento, não se configurando como deliberações formais de uma instância específica de governança regional do turismo.

Esse cenário evidencia que, embora a Câmara Temática de Turismo desempenhe papel relevante como espaço de articulação regional, sua estrutura institucional e seu vínculo com a governança metropolitana do CONDESB fazem com que sua atuação não corresponda plenamente ao modelo de instância de governança regional do turismo previsto nas diretrizes das políticas públicas de regionalização. Essa constatação reforça a necessidade de analisar, de forma mais sistemática, o grau de aderência do modelo existente aos critérios institucionais estabelecidos pelas políticas públicas de turismo, análise que será apresentada na seção seguinte.

4.2 A CÂMARA TEMÁTICA DE TURISMO NO ÂMBITO DO CONDESB

A Câmara Temática de Turismo do CONDESB constitui um espaço de articulação institucional voltado ao debate de temas relacionados ao turismo regional. Sua atuação ocorre por meio de reuniões periódicas, nas quais representantes dos municípios da Baixada Santista discutem demandas, compartilham informações e buscam alinhar estratégias para o desenvolvimento do turismo na região.

A análise das atas das reuniões permitiu identificar os principais temas abordados no âmbito da Câmara Temática, bem como compreender sua dinâmica de funcionamento e o papel desempenhado pelos diferentes atores institucionais. Entre os temas recorrentes destacam-se a promoção turística regional, a participação em feiras e eventos, a estruturação de produtos turísticos e a discussão sobre estratégias de fortalecimento da identidade regional.

Embora a Câmara Temática desempenhe um papel relevante como espaço de diálogo e articulação entre os municípios, observa-se que sua atuação está inserida no contexto mais amplo da governança metropolitana, não tendo sido formalmente instituída como instância específica de governança regional do turismo conforme previsto nas diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo.

Vale ressaltar que dentre as 31 atas analisadas durante o período março/2021 até dezembro/2025, a questão relacionada a governança aparece como pauta específica em apenas 04(quatro) ocasiões e após o ano de 2022, quando

observou-se a resolução de adequações institucionais das IGR's por parte do Ministério do Turismo.

4.3 ANÁLISE DE ADERÊNCIA AOS CRITÉRIOS DAS POLÍTICAS DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO

Com base nos critérios institucionais sistematizados a partir das diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo, do Mapa do Turismo Brasileiro e das orientações da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, foi realizada uma análise comparativa entre os requisitos estabelecidos por essas políticas públicas e o modelo de organização atualmente observado na Região Turística da Costa da Mata Atlântica.

Essa análise buscou identificar elementos como a existência de uma instância formal de governança regional do turismo, a participação de representantes do poder público e da iniciativa privada, a definição de mecanismos de coordenação regional, bem como a formalização institucional necessária para o reconhecimento dessa instância no âmbito das políticas públicas de turismo.

Os resultados indicam que, embora existam espaços de articulação regional que contribuem para o diálogo entre os municípios, o arranjo institucional atualmente existente não atende plenamente aos critérios estabelecidos pelas políticas de regionalização do turismo. A ausência de uma instância formalmente reconhecida como governança regional do turismo constitui um dos principais fatores que limitam a aderência do modelo observado às diretrizes federais e estaduais.

4.4 LIMITAÇÕES INSTITUCIONAIS E IMPLICAÇÕES PARA A GOVERNANÇA REGIONAL

A análise realizada evidencia que a Câmara Temática de Turismo do CONDESB desempenha papel importante como espaço de articulação regional, contribuindo para a troca de informações e para a discussão de pautas relacionadas ao turismo na Baixada Santista. No entanto, sua estrutura institucional e sua vinculação à governança metropolitana fazem com que esse espaço não seja plenamente reconhecido como instância de governança regional do turismo no âmbito das políticas públicas de regionalização.

Essa condição gera implicações para o processo de organização do turismo regional, uma vez que o reconhecimento formal de uma instância de governança constitui um dos requisitos para o fortalecimento da gestão regional do turismo e para a consolidação das estratégias de cooperação entre os municípios.

Diante desse cenário, torna-se necessário refletir sobre alternativas institucionais capazes de fortalecer a governança regional do turismo na Região Turística da Costa da Mata Atlântica, buscando alinhar o arranjo institucional existente às diretrizes estabelecidas pelas políticas públicas de turismo.

A partir das evidências analisadas, observa-se que, embora a temática do turismo esteja institucionalmente inserida na estrutura da governança metropolitana por meio da Câmara Temática vinculada ao CONDESB, a dinâmica observada nas atas indica que esse espaço atua predominantemente como fórum de articulação e intercâmbio de informações. Observa-se a necessidade do aprimoramento do modelo de governança regional do turismo por meio da estruturação de uma instância específica de governança turística, com caráter intermunicipal e foco exclusivo na coordenação das políticas de turismo na Região Turística da Costa da Mata Atlântica. Essa instância poderia ser organizada a partir da formalização de um arranjo institucional próprio, com definição clara de competências, mecanismos de participação e instrumentos de planejamento regional, como planos de ação integrados e agendas estratégicas comuns. Além disso, sugere-se a ampliação da participação de atores do setor privado e da sociedade civil, bem como o fortalecimento de mecanismos de articulação entre os municípios, de modo a promover maior capacidade de coordenação, execução de ações conjuntas e alinhamento às diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo. Tais medidas podem contribuir para a consolidação de uma governança regional mais estruturada, capaz de responder de forma mais efetiva às demandas do desenvolvimento turístico na região.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo analisar o formato de governança regional do turismo na Região Turística da Costa da Mata Atlântica, localizada no litoral do Estado de São Paulo, buscando compreender o cenário atual de organização institucional e verificar a aderência do modelo existente às diretrizes estabelecidas pelas políticas públicas de turismo nas esferas federal e estadual.

Para tanto, a pesquisa adotou abordagem qualitativa, estruturada a partir de análise bibliográfica e documental, com destaque para a análise das atas da Câmara Temática de Turismo vinculada ao Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista (CONDESB).

A análise documental permitiu identificar que a temática do turismo possui formalização institucional no âmbito da governança metropolitana da Baixada Santista. A Deliberação CONDESB nº 013/1997 estabelece a criação da Câmara Temática de Turismo, vinculada à estrutura do conselho e regulamentada conforme o Regimento Interno do CONDESB e o regimento das câmaras temáticas. Esse arranjo institucional evidencia a existência de um espaço formal de articulação entre representantes municipais e estaduais para a discussão de questões relacionadas ao desenvolvimento turístico regional.

A análise das atas revelou que esse espaço institucional tem sido utilizado como fórum de intercâmbio de informações, articulação entre municípios e discussão de iniciativas voltadas ao turismo regional. Entre os temas recorrentes observados destacam-se ações de promoção turística, participação em eventos do setor e iniciativas voltadas à integração regional. Esses elementos indicam a presença de práticas de cooperação institucional que contribuem para a construção de uma agenda regional para o turismo no âmbito da governança metropolitana.

Entretanto, a análise também evidenciou que a estrutura existente apresenta características distintas das instâncias de governança regional do turismo previstas nas diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo. Nesse sentido, embora a Câmara Temática de Turismo constitua um espaço institucional relevante para a articulação regional, sua configuração está inserida na lógica mais ampla da governança metropolitana e não necessariamente corresponde a uma instância específica de governança turística regional formalmente estruturada segundo os parâmetros das políticas públicas federais de regionalização do turismo.

Dessa forma, os resultados da pesquisa indicam que o arranjo institucional existente apresenta potencial para contribuir com a coordenação de políticas e iniciativas relacionadas ao turismo na região, ao mesmo tempo em que evidencia desafios relacionados à consolidação de mecanismos mais específicos de governança turística regional. Ao analisar o funcionamento dessa instância à luz das diretrizes das políticas públicas de turismo, o estudo contribui para o debate sobre governança e regionalização do turismo, oferecendo subsídios para reflexões sobre

o aprimoramento das estruturas institucionais voltadas ao desenvolvimento turístico na Região Turística da Costa da Mata Atlântica.

REFERÊNCIAS

AGEM SANTISTA - Agência Metropolitana da Baixada Santista. Disponível em: https://www.agem.sp.gov.br/habit_ag_santista/condesb/as-camaras-tematicas/c%C3%A2mara%20tem%C3%A1tica%20de%20turismo Acesso em: 25/02/26

BENI, Mário Carlos. **Análise estrutural do turismo**. 13. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2012.

BOWEN, Glenn A. Document analysis as a qualitative research method. **Qualitative Research Journal**, v. 9, n. 2, p. 27–40, 2009.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Programa de Regionalização do Turismo: diretrizes operacionais**. Brasília: MTur, 2019.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Mapa do Turismo Brasileiro: critérios de categorização e enquadramento das regiões turísticas**. Brasília: MTur, 2023.

DALLABRIDA, Valdir Roque. **Governança territorial e desenvolvimento: descentralização político-administrativa, estruturas subnacionais de gestão do desenvolvimento e capacidades estatais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2015.

HALL, C. Michael. **Tourism planning: policies, processes and relationships**. 2nd ed. Harlow: Pearson Education, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados: Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br>. Acesso em: 10 mar. 2026.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 37. ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur)**. Brasília: Ministério do Turismo, 2024. Disponível em: <https://cadastur.turismo.gov.br>. Acesso em: 10 mar. 2026.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – Novo CAGED**. Brasília: MTE, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho>. Acesso em: 10 mar. 2026.

PANOSSO NETTO, Alexandre; ANSARAH, Marília Gomes dos Reis. **Turismo e políticas públicas**. Barueri: Manole, 2021.

RAPLEY, Tim. Documentary analysis. In: SILVERMAN, David (org.). **Qualitative research practice**. London: SAGE, 2019. p. 291–306.

SANOVICZ, Eduardo; CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. **Planejamento e gestão do turismo**. São Paulo: Senac, 2022.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Turismo e Viagens. **Política Estadual de Turismo**. São Paulo: SETUR-SP, 2021.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Turismo e Viagens. **Diretrizes para o reconhecimento das regiões turísticas do Estado de São Paulo**. São Paulo: SETUR-SP, 2022.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: as técnicas qualitativas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

https://www.agem.sp.gov.br/habit_ag_santista/condesb/as-camaras-tematicas/c%C3%A2mara%20tem%C3%A1tica%20de%20turismo Acesso em: COMPLETAR

ANEXO A - Modelo de Ata da Câmara Temática de Turismo

DocuSign Envelope ID: E3962BE5-A522-4FC3-AD8E-442E772E2783



Ata de Reunião Ordinária da Câmara Temática de Turismo do CONDESB		Nº 001/2025
DADOS GERAIS		
Data: 03/04/2025	Local: Vídeo Conferencia	Horário: 15h00
Tipo de Reunião: Ordinária de Trabalho		
Lista de Participantes:		
Nome	Órgão	
Edson Carlos da Silva	Prefeitura de Cubatão	
Juliana Arnaut de Santana	Prefeitura de São Vicente	
Filipe Toni Sofiati	Prefeitura de Bertioga	
	Prefeitura de Itanhaém	
Thiago Papa	Prefeitura de Santos	
	Prefeitura de Guarujá	
Edilson Almeida	Prefeitura de Peruíbe	
Eduardo Alves Menucci	Prefeitura de Mongaguá	
Moisés Gomes	Prefeitura de Praia Grande	
Danielle Malta	SECTUR de Bertioga	
Elizamara Mendes Tirilone	SECTUR Praia Grande	
André Luiz Sodré	AGEM/CONDESB	
Eugenio Neves Spera	AGEM/BS	
Vinícius Aurélio Constantino	AGEM/BS	
Silvio Siqueira Júnior	Secretaria de Turismo Peruíbe	
César Bargo Perez	UNISANTOS	
Almir Douglas de Oliveira Marcellino	Santos	
Pauta divulgada em: 27/3/2025	Reunião iniciada às: 15h14	Término da Reunião às: 16h04

PAUTA
Item I – Atividades e informes para 2025; Item II – Eleição do coordenador e relator da Câmara Temática; Item III – Indicação para novos Interlocutores Regionais de Turismo; Item IV – Outros assuntos de interesse regional.

REGISTROS
- O secretário iniciou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e solicitou uma rodada de apresentações devido as mudanças que ocorreram nas prefeituras; - Após as apresentações o secretário disse que essa é uma reunião para se dar início aos trabalhos do ano de 2025, com muita gente nova na câmara e que era preciso votar em um novo Coordenador e um relator; - A sra. Juliana pegou a palavra e disse que precisava de menos política e mais conversa técnica para se tirar o turismo regional do projeto que já está a mais de 20 anos e colocar em prática; - O sr. Filipe concordou e disse que tem acompanhado a mais de 10 anos e que as coisas relacionadas ao turismo nunca saem do papel e que inda gera um desgaste grande para as secretarias de turismo da região;



REGISTROS

- O sr. Edilson, disse que concorda com o que foi falado e que nada do que é discutido na câmara temática, é levado para a frente e sempre se volta a mesma história. Surgem algumas pautas novas e as antigas continuam paradas. E que se deve colocar uma pedra em cima dos projetos que não andam e gastar energia apenas nas que vão para frente;
- O sr. Eduardo disse que no início do ano teve uma visita da Rosângela coordenadora da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e não sabe se mais algum município teve essa visita dela, sobre a criação de um roteiro metropolitano e que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico iria custear e que poderia convidá-la para uma próxima reunião, pois ela estava indo de município em município procurando os gestores de turismo e seria interessante colocar isso no nosso radar;
- O sr. Thiago disse que é a primeira vez que participa da reunião da Câmara Temática, mas ouvindo os seus pares falando acredita que o mais recomendado a ser feito é se focar em um assunto que talvez de fato se conseguisse levar adiante, e não abrir muitas frentes, pois aí não se consegue alcançar o objetivo.
- O sr. Almir concordou com os demais e disse que a mais de 20 anos quando saiu o primeiro plano diretor de turismo da região, quando foi aprovado na câmara e depois algumas cidades aderiram e que até o momento não andou;
- O sr. Moisés concordou com os demais, e também acha que precisamos ser mais objetivos em relação as questões das pautas a tratar. Pois o selo metropolitano está sendo discutido a vinte anos e até hoje não foi para frente;
- O secretário tomou a palavra e disse que nunca faltou apoio do Estado a nenhuma câmara temática da região e inclusive uma das poucas pautas que saiu do papel, foi a rota ciclística e que teve todo o apoio do estado, da ALESP e conseguimos avançar bem. Já o caso do selo metropolitano houve problemas na implementação, embora as cidades aprovaram, na hora da implementação, não quiseram implementar de fato, outras pautas aprovadas pela câmara, caíram no CONDESB, não foi aprovada pelos prefeitos.
- O sr. Vinícius alertou que a sra. Rosângela havia entrado na reunião, mas não conseguia se manifestar pois estava com problemas no microfone.
- O secretário, questionou se alguém queria se candidatar para ser o novo coordenador e relator da câmara;
- A sra. Juliana de São Vicente disse que gostaria de concorrer a vaga de coordenadora da câmara;
- Como todos os demais concordaram, a sra. Juliana foi eleita a nova coordenadora;
- O sr. Vinícius como ninguém colocou o nome para ser o novo relator, sugeriu que o sr. Eugênio fique de relator interino até a próxima reunião, para que seja decidido um novo;
- O sr. Edilson pediu a palavra para fazer um apontamento, questionou se todas as cidades estão em fase de atualização do Plano Diretor de Turismo, pois a APRECESP indicou que tinham feito um convênio com a USP para que os associados possam fazer um curso de Turismo, para fazer uma atualização ou elaboração de novos planos diretores.
- A sra. Juliana disse que entrou em contato com a USP e a mesma disse que não tem mais capacidade técnica para atender nenhum município e que eles iriam atender apenas um município

JAS



REGISTROS

- O sr. Edilson disse que fechou essa parceria com a USP e foi pedido apenas para o município de Peruíbe custear a hospedagem e alimentação dos envolvidos, durante visita na cidade;
- No Item III – também se candidatou a Sra. Juliana Arnault de Santana para ser a Interlocutora Regional de Turismo, não havendo outro nome ela foi eleita, por aclamação, para ser a Interlocutora Regional de Turismo;
- A nova Coordenadora, disse que está animada e ansiosa com esse novo desafio, e que juntos vamos superar as pautas regionais que estão paradas
- E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pela Coordenadora. Eu Eugenio Neves Spera que nesse ato realizei a transcrição, para ser colocada em discussão submetida à aprovação na próxima reunião, sendo então, assinada pelo coordenador e por mim que redigi a Ata.

Santos, 3 de abril de 2025

JULIANA SANTANA
Coordenador da Câmara Temática

Eugenio Neves Spera
Diretor Técnico III

Assinado por:
Juliana Arnaut de Santana
9AACC9F7CF9E410...



**ANEXO - B - ATO DE DELIBERAÇÃO DA CRIAÇÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DE
TURISMO NO CONDESB**

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA
REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA**

Deliberação CONDESB n° 013/97

O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, com fulcro no disposto no artigo 2º, inciso XII, do seu Regimento Interno, combinado com o artigo 3º, do Regimento das Câmaras Temáticas e das Câmaras Temáticas Especiais, e

Considerando que o Turismo é a atividade que mais cresce no mundo, quer pela geração de empregos, quer como instrumento de entendimento entre os povos;

Considerando a necessidade de se realizar um trabalho onde se fortaleça e incremente o Turismo na Região Metropolitana da Baixada Santista, através do resgate da História, do Folclore e do Patrimônio Cultural existente;

Considerando que o Turismo não deve ser analisado simplesmente como ato de viajar, mas sim, por sua abrangência social e econômica, faz-se necessário e imprescindível que se planeje, organize e difunda os produtos turísticos, criando-se assim a harmonia entre a oferta e o tipo de demanda;

Considerando a sugestão apresentada pela Câmara Temática de Planejamento, Turismo e Desenvolvimento Econômico, de desmembramento dessa atividade, que por sua importância merece ser tratada isoladamente;

Resolve:

Artigo 1º - Fica criada a **CÂMARA TEMÁTICA DE TURISMO**,

assim composta:

suplente;

I - 1 (um) representante de cada município e respectivo

II - 1 (um) representante e respectivo suplente, da Secretaria de Estado dos Negócios do Esporte e Turismo;

III - 1 (um) representante e respectivo suplente, da Secretaria de Estado da Educação;

IV - 1 (um) representante e respectivo suplente, da Secretaria de Estado da Cultura;

V - 1 (um) representante e respectivo suplente, da Secretaria de Estado da Economia e Planejamento;

VI - 1 (um) representante e respectivo suplente, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

VII - 1 (um) representante e respectivo suplente, da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos;

VIII - 1 (um) representante e respectivo suplente, da Secretaria de Estado dos Transportes;

IX - 1 (um) representante e respectivo suplente, da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho;

X - 1 (um) representante da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A - EMPLASA;

Artigo 2º - As indicações deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva do CONDESB, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data.

Artigo 3º - A Secretaria Executiva do CONDESB, terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento das indicações, conforme previsto no artigo 2º acima, para encaminhá-las ao Coordenador da Câmara Temática de Turismo.

Artigo 4º - Compete à **CÂMARA TEMÁTICA DE TURISMO**:

I - Apresentar à Secretaria Executiva do CONDESB, no prazo de 60 (sessenta) dias de sua instalação, para que esta submeta ao Colegiado, Cronograma de Trabalho e Atividades, de acordo com as propostas desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho no âmbito da Câmara Temática de Planejamento, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Artigo 5º - A **CÂMARA TEMÁTICA DE TURISMO**, será instalada pelo seu Coordenador, de acordo com o disposto no Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, no

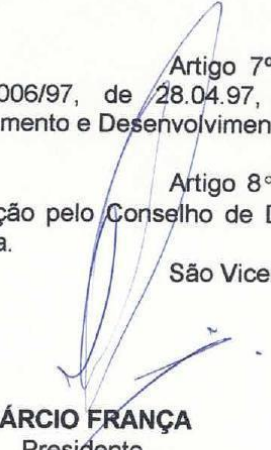
Capítulo "Das Câmaras Temáticas", artigos 46 a 52 e no Regimento das Câmaras Temáticas e Câmaras Temáticas Especiais.

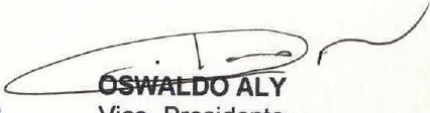
Artigo 6º - A primeira reunião da **CÂMARA TEMÁTICA DE TURISMO**, será realizada no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da indicação de seus membros, conforme o estabelecido no caput do artigo 2º desta.

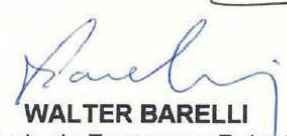
Artigo 7º - A Câmara Temática criada pela Deliberação CD-RMBS/006/97, de 28.04.97, passará a intitular-se de Câmara Temática de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Artigo 8º - Esta Deliberação entra em vigor, na data de sua aprovação pelo Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista.

São Vicente, em 25 de agosto de 1997.


MÁRCIO FRANÇA
Presidente


OSWALDO ALY
Vice- Presidente


WALTER BARELLI

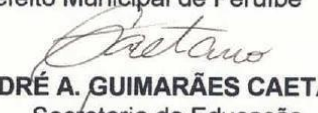
Secretário de Estado do Emprego e Relações do Trabalho

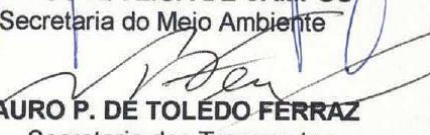

JOÃO VIUDES CARRASCO
Prefeito Municipal de Itanhaém

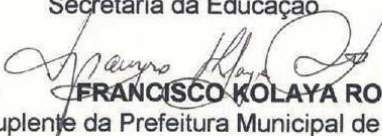

LUIZ CARLOS RACHID
Prefeito Municipal de Bertioga


ALBERTO SANCHES GOMES
Prefeito Municipal de Peruíbe


MARCOS A. VEIGA DE CAMPOS
Secretaria do Meio Ambiente


ANDRÉ A. GUIMARÃES CAETANO
Secretaria da Educação


LAURO P. DE TOLEDO FERRAZ
Secretaria dos Transportes


FRANCISCO KOLAYA ROCCA
Suplente da Prefeitura Municipal de Praia Grande


SÉRGIO LUIS POMPEIA
Secretaria do Meio Ambiente


ADALBERTO FERREIRA DA SILVA
Suplente da Pref. Municipal de Cubatão


RIVALDO GONÇALVES OTERO
Secretaria da Economia e Planejamento



ALBERTO EPIFANI

Supl. da Secr. dos Transp. Metropolitanos



WASHINGTON A. M. MARTINS

Secretaria dos Transportes Metropolitanos



JOSÉ MANUEL COSTA ALVES

Suplente da Pref. Municipal de Santos



JOSÉ RICARDO M. DI RENZO

Secretaria da Saúde

